



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



São João dos Patos – MA, -25 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de abertura de procedimento para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social decorrente de situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS SARS – COV – 2/COVID – 19, para atendimento emergencial a usuários do serviço social da secretaria municipal de assistência social.

Senhora Prefeita,

**CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2020, COMO PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS;**

**CONSIDERANDO A EDIÇÃO PELA UNIÃO DA LEI 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que prevê medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública do presente surto de COVID- 19;**

**CONSIDERANDO A PORTARIA Nº. 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS, ESPECIALMENTE A OBRIGAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DOS GESTORES DO SUS COMO COMPETÊNCIA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA;**

**CONSIDERANDO O PLANO DE CONTIGÊNCIA ELABORADO PELO ESTADO DO MARANHÃO, bem como os Decretos Estaduais 35.661 e 35.662 de combate e prevenção ao COVID-19; CONSIDERANDO QUE A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DOS ENTES FEDERATIVOS, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E ACESSOS UNIVERSAIS E IGUALITÁRIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 196 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.**

**CONSIDERANDO O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 514/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais, em conformidade com a Lei nº 8.742/93, (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).**

Diante o Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** ao setor de compras e Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



***Contratação Direta por Dispensa de Licitação*** de empresa para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social decorrente de situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS SARS – COV – 2/COVID – 19, para atendimento emergencial a usuários do serviço social da secretaria municipal de assistência social, conforme planilha ANEXO I, em conformidade com Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

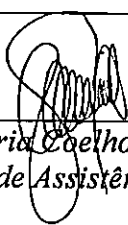
*Simone Maria Coelho Vila Nova*  
*Secretaria de Assistência Social*

### ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA: 3000 (TRÊS MIL) CESTAS BASICAS COM 14 ITENS E 26 PRODUTOS.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	ARROZ TIPO 1 - 6X5KG	FD	500
2	OLEO DE SOJA 20X900ML	CX	150
3	FEIJÃO TIPO 1 - 30X01KG	FD	100
4	AÇUCAR CRISTAL 30X1KG	FD	300
5	CAFÉ MOIDO 20X250G	FD	300
6	FLOÇÃO DE MILHO 20X500G	FD	600
7	BISCOITO CREAM CRACKER 20X400G	CX	150
8	LEITE EM PO 50X200G	FD	120
9	FARINHA DE MANDIOCA 10X01KG	FD	300
10	MACARRÃO ESPAGUETE 10X500G	FD	600
11	SARDINHA OLEO/TOMATE 50X125G	CX	180
12	FECULA DE MANDIOCA 20X01KG	FD	150
13	SAL REFINADO 30X01KG	FD	100
14	SUCO EM PÓ 15X35G	CX	600

COMPOSIÇÃO CESTA BASICA			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	ARROZ TIPO 1 - 5KG	UND	1
2	OLEO DE SOJA 900ML	UND	1
3	FEIJÃO TIPO 1 - 01KG	UND	1
4	AÇUCAR CRISTAL 1KG	UND	3
5	CAFÉ MOIDO 250G	UND	2
6	FLOÇÃO DE MILHO 500G	UND	4
7	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UND	1
8	LEITE EM PO 200G	UND	2
9	FARINHA DE MANDIOCA 01KG	UND	1
10	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UND	2
11	SARDINHA OLEO/TOMATE 125G	UND	3
12	FECULA DE MANDIOCA 01KG	UND	1
13	SAL REFINADO 01KG	UND	1
14	SUCO EM PÓ 35G	UND	3

  
Simone Maria Coelho Vila Nova  
Secretaria de Assistência Social